



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 052/2023-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 9.2023.CGPE-MPAM.1067841.2023.012013, o qual solicita a indicação de representante do colegiado para o Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CPGE.

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2017-CPJ institui diretrizes para a governança estratégica no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, a qual será exercida por Comitê composto por representantes de diversos órgãos da instituição, incluindo membro do Conselho Superior;

CONSIDERANDO que houve a alteração da composição deste colegiado, desde a indicação do então Conselheiro Público Caio Bessa Cyrino, por força da Resolução nº 031/2019-CSMP;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2023.00000302-8;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Suzete Maria dos Santos;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, em sessão ordinária realizada em 26 de junho de 2023, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR o nome da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, para compor o Comitê de Governança do Planejamento Estratégico, na qualidade de representante deste Colendo Conselho Superior.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
em Manaus (AM.), 23 de junho de 2023.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro e Relatora

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro